

A ATUAÇÃO DO/A PROFESSOR/A DE APOIO: REFLEXÕES A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DE INICIAÇÃO DOCÊNCIA

Erica dos Prazeres Vieira
Naiara Antônia de Fátima
Paula Cristina Silva

RESUMO

A atuação do professor de apoio deve ser uma pauta importante a ser relatada nas organizações, especialmente dentro da sala de aula. Percebe-se, ainda, a resistência de alguns profissionais atuantes dentro do sistema educacional. O objetivo deste trabalho é relatar como as Pibidianas que atuam em uma escola municipal, que oferta as séries iniciais do Ensino Fundamental, em Diamantina, Vale do Jequitinhonha, MG, buscaram alternativas frente a esta problemática. As Pibidianas observaram alguns professores de apoio e notaram que eles deixam muito a desejar em suas atuações; tendo em vista que o professor regente e o professor de apoio precisam ser aliados dentro da sala de aula, para juntos criarem possibilidades e caminhos acessíveis para o aluno se desenvolver. Vale ressaltar que é relevante que o professor regente informe ao professor de apoio as dificuldades do aluno, pois dessa forma o professor de apoio pode intervir buscando formas de ajudar o aluno a solucionar suas dificuldades. Dessa forma, é muito importante que o professor de apoio tenha um ótimo preparo nos requisitos para conseguir trabalhar com a criança, de modo que o aluno se desenvolva e construa sua identidade pessoal.

Palavras-chave: inclusão, professor de apoio, prática docente

INTRODUÇÃO

Muito se discute acerca da inclusão adotada nas escolas. Este trabalho tem como objetivo discorrer sobre as problemáticas enfrentadas na atuação dos professores de apoio. Enfatiza-se o olhar de duas ingressantes do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), que atuam em uma escola Municipal, que oferta as séries iniciais do Ensino Fundamental, em Diamantina, Vale do Jequitinhonha, MG, que buscam alternativas frente a essas adversidades.

É importante salientar que nos documentos oficiais até o ano de 2008 discorria apenas de um único suporte profissional à inclusão escolar CNE/CBE nº 02/2001, “Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica” (Brasil, 2001), assim, o profissional atuante como professor de apoio pedagógico tinha como exigência a formação em licenciatura em educação especial ou complementação de estudos ou pós-graduação nas áreas específicas da educação especial.

Ao decorrer dos anos foram surgindo outros documentos e nomenclaturas que relacionavam ao profissional de apoio na política de inclusão escolar, como: Em 2008 o nome da documentação era destinado à política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. (Brasil, 2008) referente a “Cuidador ou monitor”. Em 2009, situava-se a

documentação da resolução nº 04/2009 – MEC/CNE (Brasil, 2009) referente a “outros profissionais da educação que atua como apoio”. No ano de 2010 a documentação se dava a Nota Técnica SEESP/GAB n 19/2010 (Brasil, 2010) que recebiam o nome de “Profissionais de apoio”. Dois anos depois em 2012, a Lei nº 12.764 – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Brasil, 2012) teve como nomenclatura “Acompanhante especializado”. No ano de 2014 o decreto n 8.368/2014 (Brasil, 2014) seu nome foi destinado “Acompanhante especializado”. No ano seguinte em 2015 a Lei nº 13.146. Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência) (Brasil, 2015) teve como nomenclatura “Profissionais de apoio escolar”. Dessa forma, podemos perceber que a falta de regulamentação faz com que os termos adotados ficam variando.

Por fim, em virtude do atual cenário onde o ingresso desses profissionais se tornam cada vez mais frequentes. Assim, é necessário que o professor de apoio tenha um preparo adequado e de qualidade para atender melhor as necessidades das crianças com deficiência. Dessa forma, a criança poderá desenvolver as atividades propostas da melhor forma possível.

METODOLOGIA

O presente resumo foi realizado através de pesquisas bibliográficas, observações e apontamentos que consistem na revisão da prática docente. Foi necessário e relevante a utilização de ferramentas de pesquisa. A pesquisa contou com as observações e apontamentos semanais durante as intervenções como pibidianas na sala de aula, onde discutimos sobre as melhores fontes de pesquisar textos e artigos visando aprimorar a produção do resumo, principalmente a objetividade.

Baseamos nossas análises na bibliografia proposta, com o intuito de selecionar conceitos que trouxessem ao resumo argumentos no que se refere o significado da prática docente diante da inclusão. Cabe destacar que a atuação do professor de apoio é muito relevante. Devemos reforçar a presença desses profissionais na escola em sentido de implementar o ensino com a inclusão.

Os Autores destacam que, embora a presença desses profissionais nas escolas sejam recentes no contexto brasileiro, em outros países com experiências mais antigas nas políticas de inclusão escolar já é reconhecida a necessidade desse tipo de suporte aos estudantes. Na França, por exemplo, eles são referidos como "auxiliares de vida "(Gardou,2009) e nos Estados Unidos, como "para profissionais"(Giangreco,2010).

A Constituição Federal de 1988 teve um grande avanço ao destinar que todas as pessoas possuem igualdade de posições, independente da origem, raça, sexo, cor, idade ou tipo de deficiência. A educação é direito de todos e dever do Estado e da família em conjunto com a sociedade. Dessa forma, podendo garantir o desenvolvimento do indivíduo, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

No ano de 1994 aconteceu a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais. Entre os dias 7 a 10 de do mesmo ano em Salamanca, na Espanha. De acordo com a realização dessa conferência, foram destacadas algumas resoluções como: a de que a educação é direito de todos, que toda criança com dificuldade no aprendizado pode ser considerada com necessidades educativas especiais, com direito ao acesso à escola regular, a escola deve se adaptar às especificidades dos alunos e que o ensino deve ser diversificado e realizado em um espaço comum a todos.

Dessa forma, pode-se considerar que a Declaração de Salamanca representa o maior marco mundial da educação inclusiva, ao promover orientações explícitas para que ações sejam desenvolvidas em âmbito regional, nacional e internacional. A documentação representa os seguintes pontos: política e organização, fatores relativos à escola, recrutamento e treinamento de professores, serviços externos de apoio, área prioritárias, perspectivas comunitárias, requerimentos relativos a recursos.

No dia 20 de Dezembro de 1996 que se tornou legitimada a Lei nº 9.394 que determina as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Essa lei acarretou um grande fortalecimento para a educação especial no Brasil. De acordo com o artigo 58:

Entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, LDB, 1996).

Um dos objetivos da LDB é prever a oferta de Educação Especial desde a educação infantil e estende-se ao longo da vida. Assim, o acompanhamento educacional precisa ser feito dentro das classes, sendo proporcionado em escolas e serviços especializados. A LDB trouxe avanços ao englobar a educação especial como uma modalidade de educação escolar e registrar educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação, como público da Educação Especial.

É importante ressaltar que no Plano Nacional da Educação estipula uma meta, (meta 15) as necessidades de todos os professores da Educação Básica tenham uma formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o ano de 2024. A lei brasileira de inclusão lei nº 13.146 foi sancionada em 06 de Julho de 2015, com o objetivo de assegurar e promover, em situação de igualdade, visando sempre a sua inclusão social e cidadania.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Podemos dizer que a inclusão é um meio de quebrar as barreiras sociais criadas pela desigualdade social, o objetivo da inclusão é justamente buscar meios de combater a segregação social. Assim a inclusão social de pessoas com deficiência é uma problemática que ainda enfrenta muitos desafios na educação.

A lei nº13.146/2015, destaca no capítulo IV Das Diretrizes no artigo 6º sobre as diretrizes para a implementação da política nacional de educação especial: equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida, A primeira é oferecer atendimento educacional especializado e de qualidade, em classes e escolas regulares inclusivas, classes e escolas especializadas ou classes e escolas bilíngues de surdos a todos que demandarem esse tipo de serviço, para que lhes seja assegurada a inclusão social, cultural, acadêmica e profissional, de forma equitativa e com a possibilidade de aprendizado ao longo da vida.

Diante dessa realidade, podemos repensar sobre a prática docente e a inclusão nas escolas, o que estamos fazendo com todos os princípios que aprendemos durante a aprendizagem? do que devemos realmente tirar proveito?

Devemos usar o nosso conhecimento para aprimorar ainda mais durante o ensino da aprendizagem. A observação durante esse processo é de suma relevância para que nós podemos traçar caminhos para salientar a inclusão total dos alunos com dificuldade intelectual.

Até o momento, foi possível constatar um alto índice de despreparo do profissional de apoio, que muitas vezes desconhecem métodos educativos para crianças que possuem uma dificuldade maior, podemos apontar também a resistência de alguns profissionais dentro da escola que acreditam que toda criança se desenvolve e aprende tudo com facilidade.

Nota-se também a falta de compreensão e atenção, pois quando buscamos conhecer o aluno com deficiência, temos que explorar todas as vias possíveis para fazer com que ele se desenvolva em sentido geral.

Podemos notar que se faz necessário a presença do professor de apoio com uma preparação qualificada para atender os alunos que possuem alguma deficiência, seja ela física,

mental e intelectual, é válido ressaltar que o profissional de apoio é um ótimo aliado do professor regente na sala de aula, pois ambos podem se unir e buscar alternativas e mais conhecimento para ajudar o aluno com dificuldade durante o ensino aprendizagem.

Percebe -se que a falta de organização é a causa do mal-estar nas escolas, pois, muitas vezes tudo acontece de forma improvisada, sem planejamento adequado. De acordo com isso o autor (Serra, 2017) relata que, os apoios surgem de forma muitas vezes improvisadas, criando mal-estar nas escolas, neste cenário surge o mediador "(p,28). Ainda segundo mencionam Nunes Araújo, Schirmer e Walter (2013):

No Brasil, a necessidade e a urgência em prover atendimento educacional e qualificado ao aluno com deficiência no interior da sala regular, como é preconizado nos cânones da educação inclusiva, fizeram emergir esse agente educacional. A partir de 2000, passou a ser frequente nas escolas particulares e, posteriormente, nas escolas públicas a presença do mediador, cujo trabalho se destina a acompanhar crianças que necessitavam de auxílio na sala de aula, em geral sob orientação de profissionais especializados. (P. 67).

Diante desse contexto, podemos observar que o professor de apoio é essencial no aprimoramento da inclusão dos alunos que possuem algum tipo de deficiência e devemos reforçar a importância do papel do professor de apoio nas escolas, é necessário a presença do professor de apoio reforçando a importância da prática docente inclusiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral desse resumo tem como finalidade para que nós como futuras pedagogas possamos buscar alternativas para solucionar os desafios encontrados durante a aprendizagem do aluno que possui dificuldades na aprendizagem, reforçando a importância do papel do professor de apoio nesse processo. Vale ressaltar que há muito o que trabalhar para conseguirmos melhorar as condições do aluno que precisa de atendimento especializado, pois são muitos os desafios encontrados. O professor de apoio precisa ser mais valorizado e priorizado.

AGRADECIMENTO

Primeiramente queremos agradecer a todos os envolvidos no projeto Enalic, agradecemos a oportunidade de participarmos e realizar o resumo, foi uma experiência muito

relevante para a nossa trajetória. Nossos agradecimentos também vão para a CAPES e nossa orientadora Paula Cristina Silva.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, Giovani Ferreira. A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva: a problemática do profissional de apoio à inclusão escolar como um de seus efeitos. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 26, p. 673-688, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Grupo de Trabalho da Política Nacional de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, janeiro de 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 25 agosto. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução n.º 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 2009, Seção 1, p. 17.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação. Nota Técnica SEESP/GAB n.º 19, de 8 de setembro de 2010, destinado aos profissionais de apoio para alunos com deficiência e transtornos globais matriculados nas escolas comuns da rede públicas de ensino. Disponível em: <https://lepedi-ufrj.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Notat%C3%A9cnica-n%C2%BA.-19-Profissionais-de-apoio.pdf>. Acesso em: 25 agosto. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n.º 8.368, de 2 de dezembro de 2014. Regulamenta a Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 dez. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8368.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%208.368%2C%20DE%20202,com%20Transtorno%20do%20Espectro%20Autista.

Acesso em: 25 agosto. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com deficiência). Diário Oficial da União, Brasília,

DF, 7 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 25 agosto. 2023.

LOPES, Mariana Moraes; MENDES, Enicéia Gonçalves. Profissionais de apoio à inclusão escolar: quem são e o que fazem esses novos atores no cenário educacional? **Revista Brasileira de Educação**, v. 28, p. e280081, 2023.

Nunes, L. R. O. de P., Araújo, C. A. G. de, Schirmer, C. R., & Walter, C. C. de F. (2013). A prática pedagógica de mediadoras de alunos com deficiência física e dificuldades na comunicação em escolas do Rio de Janeiro. In R. Glat, & M. Pletsch (Eds.), *Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais* (pp. 65-90). Rio de Janeiro: EdUERJ.

